



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 Bairro Medicina–37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6186/ E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Ata da 8^a Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (mandato 2014-2016) realizada em 28 de abril de 2015.

1 Aos vinte e oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta e oito
2 minutos, na Sala de Reuniões do Câmpus Inconfidentes, sob a Presidência do Reitor Substituto,
3 Cléber Ávila Barbosa, realizou-se a 8^a Reunião Extraordinária do Conselho Superior (mandato 2014-
4 2016), estando presentes os Senhores Conselheiros: **Representantes dos Servidores Docentes:**
5 Lidiane Teixeira Xavier; Letícia Sepini Batista; Evane da Silva; Beatriz Glória Campos Lago; Flávio
6 Santos Freitas; Marco Aurélio Nicolato Peixoto. **Representantes do Corpo Discente:** Arthur Dantas
7 Rocha; Washington dos Reis; Pedro Brandão Loro; Guilherme Vilhena Vilasboas; **Representantes**
8 **dos Servidores Técnicos Administrativos:** Eustáchio Carneiro; Antônio Marcos Lima; Filipe
9 Thiago Vasconcelos Vieira ; Anderson Luiz de Souza; Xênia Souza Araújo; **Representantes dos**
10 **Egressos:** Renan Andrade Pereira; Jorge Vanderlei Silva; Márcia Scodeler. **Representantes das**
11 **Entidades Patronais:** Neusa Maria Arruda; **Representantes dos Diretores Gerais dos Câmpus:**
12 Miguel Angel Isaac Toledo del Pino; Aline Manke Nachtigall; Luiz Carlos Machado Rodrigues; João
13 Paulo de Toledo Gomes; Josué Lopes; Marcelo Carvalho Bottazzini. **Justificaram ausência:** Antônio
14 Carlos Oliveira Martins e Jorge Florêncio Ribeiro Neto - Representantes Entidades Patronais , Célio
15 Antônio Leite e Idair Ribeiro - Representantes Entidades Trabalhadores, Jesus de Souza Pagliarini -
16 Representantes do Setor Público ou Estatais. A pauta foi encaminhada antecipadamente, por e-mail,
17 aos Conselheiros, sendo: 01. Palavra do Presidente; 02. Verificação do Quórum do Conselho Superior
18 (Secretário); 03. Aprovação da Ata da reunião do dia 23/03/2015; 04. Aprovação do Relatório de
19 Gestão 2014; 05. Alteração na Resolução 040/2014 - Concessão de RSC a docentes; 06.
20 Regulamentação do uso de nome social no IFSULDEMINAS; 07. Alteração no organograma da
21 Reitoria - criação de coordenação de olimpíadas; 08. Diretrizes para operacionalização do processo
22 seletivo discente, conforme Resolução 032/2014; 09. Proposta de resolução sobre inclusão de
23 habilitações em concursos públicos de docentes; 10. Proposta de regulamentação do processo de
24 obras de infraestrutura; 11. Proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior; 12.
25 Expedientes (Presidente e Secretário); Normatização do serviço voluntário no âmbito do
26 IFSULDEMINAS. Dando início a reunião o Presidente agradeceu a presença de todos e
27 principalmente ao Professor Miguel pela receptividade e a acolhida no Câmpus Inconfidentes.
28 Solicitou ao secretário a verificação do quorum. Verificado o quorum, passou para a aprovação da ata
29 da 7^a Reunião do Conselho Superior do dia 23 de março de 2015, sendo aprovada por todos.
30 Passando para o próximo item de pauta: **Aprovação do Relatório de Gestão 2014;** O presidente
31 falou que o tema já foi pauta da última reunião e os conselheiros solicitaram que o tema retornasse
32 para uma melhor explanação. Professor Cléber solicitou a presença do Servidor Camilo Oliveira
33 Prado, Coordenador de Planejamento da Reitoria que fez a apresentação dos principais pontos do

34 Relatório de Gestão de 2014. Camilo falou que fez uma divisão da apresentação em três partes.
35 Primeiramente apresentou o que é o Relatório de Gestão, a sua função e como se espera a leitura
36 desse documento. Falou que o Relatório de Gestão é um documento que cumpre uma dupla função,
37 uma delas é a de prestação de contas a sociedade. Quem coordena a produção do documento é o
38 Tribunal de contas da União (TCU). O TCU recolhe o documento e faz o julgamento da regularidade,
39 eficiência, efetividade e da eficácia da gestão de um determinado órgão Público. O Relatório é o
40 Resultado do trabalho de várias pessoas, gerando o documento. É feito um estudo das
41 documentações e uma coleta de informações de todos os setores do IFSULDEMINAS, para isso foi
42 nomeado em 2014 uma “Equipe Líder”, formada pelos diretores das pró-reitorias e pelos diretores de
43 administração e planejamento e diretores de desenvolvimento educacional dos câmpus com a função
44 de coordenar as equipes locais que foram nomeadas por portarias. A PRODI coordena todo o
45 processo, traduzindo para o IFSULDEMINAS, as portarias e as demais especificações do TCU. A
46 Auditoria Interna fez a leitura do Relatório, e emitiu um parecer dizendo que o Relatório cumpre
47 todas as determinações da TCU e se encontrava apto para ser apresentado. O relatório deverá ser
48 entregue até o dia 30 de abril, juntamente com o rol de responsáveis (Membros titulares do Conselho
49 Superior e dos Dirigentes) ,o Parecer da Auditoria Interna e a Resolução da aprovação do Relatório
50 de Gestão. Num segundo momento apresentou os destaques do relatório, dando uma noção do que
51 foi feito na gestão do ano de 2014. Falou que o relatório fechou com trinta e cinco mil alunos (de
52 todas as modalidades) e novecentos e cinquenta e oito servidores entre docentes e técnicos
53 administrativos. Com relação aos números apresentados, o Conselheiro Antônio Marcos falou que há
54 necessidade de se melhorar a forma que foi colocado, “não são somente novecentos e cinquenta e
55 oito servidores. Se no número de alunos (trinta e cinco mil) incluem todas as modalidades, é
56 necessário lembrar que esse número de alunos só é possível porque se tem professores externos,
57 substitutos, temporários, tutores e terceirizados.” Camilo falou que o número de terceirizados
58 aparecem em uma tabela específica, já o número de tutores não se tem registrado no relatório tendo
59 em vista que não se exige essa informação. Camilo citou um caso do relatório que falou que na
60 instituição há uma falta de contadores e quando ocorre afastamento, um outro contador de outra
61 unidade tem que ajudar para poder suprir a necessidade institucional. Em um terceiro momento o
62 servidor Camilo coletou as observações dos Conselheiros. O Conselheiro Evane parabenizou o
63 servidor Camilo pelo trabalho, “trata-se de um relatório bem complexo” e falou também que com a
64 aprovação do Relatório o Conselho também aprova a gestão dos recursos e a aplicação do mesmo nas
65 diversas ações da instituição. O Presidente falou que o relatório tem se apresentado como instrumento
66 de gestão. “Era um documento frio que se retratava aquilo que tinha acontecido no ano, de 2012 em
67 diante começa a ter uma preocupação com o planejamento das ações e coloca proposições para que a
68 gestão se ajuste para o melhoramento contínuo da instituição.”O Presidente colocou em votação,
69 sendo aprovado por todos. O Presidente agradeceu a todos que colaboraram na elaboração do relatório.
70 Dando sequência, o Presidente informou que a secretaria do Conselho Superior entrou em contato
71 com o Conselheiro Wilson Borges Bárbara, (Representante dos Egressos) que relatou que não faz
72 mais parte do Conselho Superior e que agora é aluno do Câmpus Passos. O Presidente solicitou ao
73 conselho a inversão da ordem do item de pauta, passando para o tema: **Proposta de regulamentação**
74 **do processo de obras de infraestrutura**, solicitou a presença dos servidores: Camilo de Oliveira
75 Prado e Paulo de Oliveira para fazerem a explanação. Com a palavra o Servidor Camilo que expôs
76 que trata-se da proposta de a criação de uma comissão Institucional e uma coordenação de obras e
77 infraestrutura em cada unidade não é uma comissão é um setor no câmpus. A coordenação cuidará
78 desde o momento da requisição, até o recebimento provisório das obras e acompanhar junto a
79 comissão o recebimento definitivo da obra. O Conselheiro Antônio Marcos Perguntou qual o prazo do
80 Plano Diretor, se é anual e solicitou a explicação de como funciona a demarcação das obras. Paulo
81 Oliveira respondeu que cada Câmpus tem sua particularidade, dentro da sua realidade, tem que se
82 discutir todo o planejamento e a meta. O Conselheiro Eustáchio parabenizou a iniciativa da criação
83 do Plano Diretor e falou que o IFSULDEMINAS está dando uma demonstração de profissionalismo.
84 Perguntou qual é o Critério de escolha da comissão se vai ser por indicação ou eleição. Perguntou
85 ainda por se tratar de uma comissão de questões técnicas, existem servidores com conhecimento na
86 área e quando se fala de profissional habilitado ele é interno ou externo. Camilo falou que

87 coordenação ou comissão de obras e infraestrutura dos câmpus, cada unidade terá a sua. Trata-se do
88 coordenador da comissão, o fiscal administrativo e o fiscal técnico. O coordenador e o fiscal
89 administrativo não precisam ser profissionais habilitados em engenharia, e sim pessoas que tenham
90 conhecimento prático na área de obras. A comissão será designada pelo diretor. O fiscal técnico sim
91 ele tem que ter formação. Eustáchio perguntou se não tiver o profissional, abriria concurso ou traria
92 de fora. Camilo respondeu que não é obrigatório que seja servidor o que é obrigatório é a habilitação
93 técnica, pode ser contratado ou terceirizado. Eustáchio demonstrou preocupação em se aprovar uma
94 resolução sem estar claro os critérios. Paulo falou que tem que se ter um Engenheiro e um Arquiteto
95 para fiscalização das obras independente da resolução. Camilo falou ainda sobre a comissão
96 institucional de recebimento definitivo de obras e infraestrutura, ela não é eletiva elas são designadas
97 pelo reitor , porém todos os membros tem que ter formação. Um bacharel em Engenharia Civil com
98 registro ativo um bacharel em Arquitetura e Urbanismo com registro ativo e também um bacharel em
99 Engenharia Elétrica com registro ativo e um Graduado em Tecnologia da Informação e Comunicação
100 e pode haver um convite de um membro especializado. Antônio Marcos perguntou como foi
101 elaborada a regulamentação do processo de obras de infraestrutura se passou pelo NAPI (Núcleo
102 Avançado de Administração e Planejamento Institucional). Antônio Marcos falou que é membro do
103 NAPI e do CAPI (Colegiado de Administração e Planejamento Institucional) e não viu nada com
104 relação a isso. Pedini falou que não enxergou como atribuição específica do NAPI e do CAPI esse
105 tipo de discussão. A opção foi passar pelo Colégio de Dirigentes e foi amplamente discutido antes de
106 chegar ao Conselho Superior. Pedini falou que houve um comprometimento junto ao Colégio de
107 dirigentes em trazer um especialista em Plano diretor para fazer uma apresentação no Instituto. Luiz
108 Carlos falou que não estava na última reunião do Colégio de dirigentes. Falou ainda que não viu em
109 momento nenhum a criação de cargos para que a norma seja executada. Comentou que a dois anos
110 atrás pediu a vaga de um Engenheiro Civil e foi negado e hoje ele só tem o arquiteto na escola. Para
111 cumprir a norma teria que terceirizar. Falou ainda que as normas não valorizam as pessoas que estão
112 no Câmpus, elas não foram ouvidas. Luiz Carlos perguntou porque a comissão do próprio câmpus
113 não pode receber a obra. Falou que é totalmente contrário a essa resolução hoje. O Presidente passou
114 para os encaminhamentos e como a matéria ainda não está amadurecida, cabendo uma discussão
115 junto as bases com os envolvidos, sugeriu a PRODI voltar para uma discussão mais ampla e que o
116 tema retorne ao Conselho Superior em uma outra data. Colocou então em votação e todos
117 concordaram que seja discutido mais amplamente o tema, retorne ao Conselho Superior em uma
118 outra data. O presidente passando para o próximo item de pauta: **Alteração na Resolução 040/2014**
119 - **Concessão de RSC a docentes**, convidou o servidor Sergio Pedini e a Conselheira Beatriz para
120 fazerem a apresentação. Pedini comentou que a motivação veio da CPPD (Comissão Permanente de
121 Pessoal Docente) e foram feitos alguns ajustes operacionais. A Conselheira Beatriz falou que a
122 proposta de alteração aconteceu para melhorar os trabalhos, pois quando foi liberado no ano passado,
123 os processos chegavam e as pessoas não faziam a leitura do edital e os avaliadores também não
124 estavam preparados para avaliarem e avaliaram do jeito que entenderam e a data do efeito financeiro
125 ficou equivocada. Beatriz fez a leitura das alterações, no parágrafo 5º Caso haja discordância da data
126 do efeito financeiro, o docente poderá interpor um único recurso, devidamente instruído com razões
127 de fato e de direito, encaminhado à CPPD, que providenciará o envio do recurso à Comissão
128 Especial, para análise, por membros integrantes diversos daqueles que procederam à análise inicial.
129 Nesse caso, ainda ficaria mantida a data mínima de 90 dias entre os pedidos. No parágrafo 6º A data
130 do efeito financeiro, definitiva, será a data estabelecida pela avaliação da última banca. Caso esta
131 banca defina uma data diferente da anterior, o DGP e a CPPD farão a análise para execução dos
132 eventuais acertos. O Presidente colocou em votação, sendo aprovada por todos a alteração da
133 Resolução 040/2014 - Concessão de RSC a docentes. O Presidente agradeceu ao Sérgio Pedini e a
134 Beatriz. Para a apresentação do próximo item de pauta, convidou o servidor Afrânio Moraes de
135 Oliveira Coordenador de ações Inclusivas do IFSULDEMINAS que apresentou a proposta de
136 **Regulamentação do uso de nome social no IFSULDEMINAS**; Afrânio falou que o documento
137 trata da Regulamentação e Inclusão de Nome Social de Travestis, Transexuais e Transgêneros, no
138 âmbito do IFSULDEMINAS, Afrânio falou que já tem o parecer do Doutor Dauri e está baseado em
139 no Art. 5º da Constituição Federal de 1988 que dispõe que todos são iguais perante a lei, sem

140 distinção de qualquer natureza; na Portaria nº1.612, de 18 de novembro de 2011 assegurando às
141 pessoas transexuais e travestis o direito à escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos
142 promovidos no âmbito do Ministério da Educação; as Diretrizes de Ações Inclusivas do
143 IFSULDEMINAS- Resolução 106 do CONSUP de dezembro de 2013. Regulamenta-se, a Inclusão de
144 Nome Social de Travestis, Transexuais e Transgêneros, no âmbito do IFSULDEMINAS, conforme
145 segue: Art. 1º Fica determinada a possibilidade da inclusão do nome social de travestis, transexuais e
146 transgêneros nos respectivos registros acadêmicos de todos os câmpus do Instituto Federal do Sul de
147 Minas Gerais, em respeito aos Direitos Humanos, à pluralidade e à dignidade humana, a fim de
148 garantir o ingresso, a permanência e o sucesso de todos no processo de escolarização. Parágrafo
149 Único - O nome social é aquele por meio do qual travestis e transexuais e transgêneros são
150 reconhecidos, identificados e denominados no meio social, no ato da matrícula ou a qualquer
151 momento, no decorrer do ano letivo. Art. 2º O nome social escolhido será o nome exibido em todos
152 os documentos de uso interno da Instituição. Art. 3º O nome anotado no registro civil será utilizado
153 nos atos que ensejarão a emissão de documentos oficiais de uso externo. Art 4º O estudante maior de
154 18 (dezoito) anos deverá requerer, por escrito, a inclusão do seu nome social, no ato da matrícula ou a
155 qualquer momento no decorrer do ano letivo. Parágrafo Único - Para os estudantes que não atingiram
156 a maior idade legal, a inclusão deverá ser feita mediante autorização, por escrito, dos pais ou
157 responsáveis. Art 5ºA utilização do nome social fica assegurada aos estudantes do IFSULDEMINAS
158 nos seguintes documentos de âmbito interno: I - diários de classe e listas nominais utilizadas em
159 situações de avaliação da aprendizagem ou verificação de presença, em salas de aula ou locais de
160 realização de atividades acadêmicas ou eventos; II - carteirinhas e ou crachás de identificação; III -
161 nome do usuário em sistemas de informática nos quais a pessoa é identificada; IV - comunicados da
162 Instituição dirigidos à pessoa, a seus familiares ou a outros que lhe façam menção; V - formulários
163 internos para inscrição em processos seletivos de estágios, monitorias, bolsas e outras situações
164 apropriadas à condição de estudante, bem como em listas de divulgação dos resultados
165 correspondentes; VI - listas nominais de votantes por ocasião de qualquer tipo de pleito realizado na
166 Instituição. Parágrafo Único - No caso do inciso II, o nome social deverá ser anotado no anverso, e o
167 nome civil no verso da carteirinha e ou crachá. Art 6º No histórico escolar, declarações, certificados e
168 diplomas constará apenas o nome civil. Art 7º As defesas públicas de trabalhos de conclusão de curso,
169 monografias, dissertações e ou teses serão realizadas considerando-se o nome social, porém, nas atas
170 e atestados decorrentes constará apenas o nome civil. Art. 8º Na cerimônia de Colação de Grau, a
171 outorga será realizada considerando o nome social, porém, na ata constará apenas o nome civil. O
172 Conselheiro Antônio Marcos propôs a inclusão do artigo, 9º O direito de inclusão do nome social,
173 estende-se aos servidores do IFSULDEMINAS. O presidente colocou em votação, sendo aprovada
174 por todos a Regulamentação do uso de nome social no IFSULDEMINAS. Segundo a pauta, o
175 presidente convidou ao Pró-Reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, Professor José Luiz de
176 Andrade Rezende Pereira para apresentar a proposta de **Alteração no organograma da Reitoria -**
177 **criação de coordenação de olimpíadas;** com a criação da Coordenação de Olimpíadas Científicas
178 que terá as seguintes atribuições: - Estabelecer e coordenar a política de olimpíadas científicas do
179 IFSULDEMINAS; - Planejar e coordenar as ações para execução da Olimpíada Brasileira de
180 Agropecuária (OBAP), International Earth Science Olympiad (IESO), Olimpíada do Conhecimento
181 (OC) e WordSkills e demais olimpíadas que o IFSULDEMINAS for convidado a sediar; - Atuar na
182 coordenação técnica da OBAP, executando as ações de divulgação, inscrição, organização do banco
183 de questões, provas virtuais e presenciais, logística e prestação de contas junto ao CNPq. - Submeter
184 propostas aos editais das agências de fomento, a fim de captar financiamentos externos para as
185 olimpíadas científicas; - Constituir, orientar e coordenar equipes de execução de olimpíadas
186 científicas do IFSULDEMINAS; - Estabelecer e responder por convênios relativos a olimpíadas
187 científicas; - Divulgar as olimpíadas científicas do IFSULDEMINAS em eventos, intercâmbios,
188 órgãos de imprensa e demais veículos e oportunidades; - Divulgar competições, editais e demais
189 instrumentos de fomento à participação de olimpíadas científicas; - Convocar membros de comissões
190 científicas e técnicas; - Divulgar as olimpíadas científicas nacionais e internacionais existentes para a
191 comunidade do IFSULDEMINAS (discentes, docentes e técnicos administrativos). - Elaborar
192 relatórios de prestação de contas; O conselheiro Marco Aurélio falou que não deveria criar a

coordenação pois tem que enxugar as CDs e FGs e que não tem trabalho o ano inteiro para essa coordenação. Professor José Luiz falou que tem trabalho o ano todo sim, a criação é somente da coordenação e não tem proposta de FG ou CD. O Presidente colocou em votação: sendo favoráveis a criação 8 votos, contraria 8 votos, e abstenções 7. Para o critério de desempate, o Presidente votou a favor da proposta. O Presidente considerou aprovada a Alteração no organograma da Reitoria - criação de coordenação de olimpíadas. O Conselheiro Whashington propôs a criação de uma Olimpíada Brasileira de Agroecologia Institucional. Professor José Luiz falou que as turmas de Agroecologia têm participado bastante na Olímpia de Agropecuária. Professor Cleber agradeceu ao Professor José Luiz. O próximo Item de pauta tratou das **Diretrizes para operacionalização do processo seletivo discente, conforme Resolução 032/2014**; Cléber convidou o Professor Carlos Alberto, Pró-Reitor de Ensino, e o Professor Sérgio Pedini para a apresentação. Professor Carlos Alberto falou há necessidade de mais tempo para implantar das ações e o prazo necessário seria de um ano. A proposta seria a alteração da Resolução 32/2014 que trata da aprovação das diretrizes para o Processo Seletivo Discente do IFSULDEMINAS Cursos Técnicos – Oferta Presencial. No artigo 2º - Alteração na redação do item 5º da Resolução 32/2014, ficando da seguinte forma: "Estas diretrizes devem ser implantadas, no máximo, para os processos seletivos de 2016, entrada no segundo semestre." A Conselheira Xênia demonstrou preocupação com o adiamento das ações e colocou que a criação de todo esse processo deu trabalho e ela trabalhou nele. Professor Carlos Alberto falou que não se trata de ficar adiando e sim colocar uma data específica para que se tenha o tempo de promover as ações. Professor Cléber colocou em votação, prorrogação para o vestibular do meio do ano de 2016. Favoráveis para prorrogação 9 votos, contrários 8 e abstenções 7. Sendo aprovada as Diretrizes para operacionalização do processo seletivo discente, conforme Resolução 032/2014 alterando o item 5 do anexo ficando da seguinte forma: "**5. Estas diretrizes devem ser implantadas, no máximo, para os processos seletivos de 2016, entrada no segundo semestre.**" O Presidente agradeceu ao Professor Carlos Alberto. O Presidente solicitou ao Professor Sérgio Pedini a apresentação do próximo item de pauta que tratou da **Proposta de resolução sobre inclusão de habilitações em concursos públicos de docentes**; Cléber falou que a demanda surgiu na última reunião do Conselho. Professor Sérgio Pedini explanou sobre a proposta de resolução, falou que nos concursos para docentes do IFSULDEMINAS, deverá constar nos editais como habilitação mínima, cada uma das seguintes formações acadêmicas, de acordo com as especificidades demandadas pelos câmpus: - Bacharelado; - Licenciatura; - Tecnologia. Parágrafo único - em caso de não existência de uma ou mais das formações citadas no caput, desconsiderar a sua exigência. O Conselheiro Eustáchio parabenizou pela proposta, e falou que o tema foi levantado por ele na última reunião e trata-se de uma maneira da instituição reconhecer seus egressos. O Conselheiro Antônio Marcos falou que essa também era uma demanda do sindicato. O presidente colocou em votação, sendo aprovada por todos a Proposta de resolução sobre inclusão de habilitações em concursos públicos de docentes. Cléber solicitou ao Professor Sérgio Pedini a apresentação do próximo item que tratou da **Proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior**; Pedini falou que em 2011 o conselho encomendou um trabalho a uma comissão de reformulação corrigindo alguns aspectos do regimento e sua relação com o estatuto do IFSULDEMINAS. Na época a PRODI também conduzia as regulamentações, as sugestões de normas a PRODI, então foi sugerido uma alteração no percentual de paridade das representações do Conselho Superior. A paridade do IFSULDEMINAS estava em um terço e no mínimo dois como sugerido pela SETEC. A Proposta da PRODI seria: como naquele momento era sair de três câmpus para seis porque não alterar para um representante de cada campus, ou seja seis. Após a discussão houve a alteração. Existe hoje uma preocupação, a governabilidade do Consup, tendo em vista os Câmpus Avançados de Três Corações e Carmo de Minas e a possibilidade de Expansão. A segunda preocupação é uma definição pessoal, quando na Assembleia de posse desse mandato que aconteceu em Machado, cada um se apresentou como representante do seu respectivo câmpus. Pedini falou da preocupação com a identidade Institucional, falou que as pautas das reuniões do Conselho é do Instituto e não de um determinado câmpus. O Presidente colocou em discussão, O Conselheiro Eustáchio falou que a proposta representa um retrocesso. Falou que os câmpus tem questões específicas. A Conselheira Beatriz falou na proposta de implantar oficinas, trabalhar com os diretores, de cima para baixo. Beatriz falou ainda que é algo para se pensar mais para frente depois

que se fizer a sensibilização que todos câmpus formam um só Instituto. Luiz Carlos disse que é contra a fala do Pedini. "Quando foram criados os IF ficou dependente da Reitoria somente a parte de recursos Humanos, cada um tem a sua UG. Cada Instituição tem sua característica e tem que se respeitar. Quando é tirado o direito dessa Instituição de se representar está se colocando um sistema de colégio eleitoral como na época militar." Luiz Carlos falou que os trabalhos nos câmpus não estão sendo reconhecidos. O Conselheiro Flávio comentou que precisa discutir dentro de cada câmpus quais seriam as formas mais viáveis de trabalhar o quantitativo. Pedini falou que a reitoria nunca se privou em trazer para pauta assuntos polêmicos. Pedini falou ainda que repudia o movimento militar e não se trata de proposta de regime militar e sim uma proposta democrática. A conselheira Xênia também se posicionou contrária a proposta, considerando importante e necessária a representação e participação de todos os câmpus no Conselho Superior, pois cada um possui realidades distintas. Após as discussões contrárias a aprovação da pauta, o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional solicitou a retirada do Item de pauta. O Presidente concluiu que a temática é bem complexa e o conselho não sente a vontade em estar versando e como a PRODI retirou o ponto de pauta , considera retirada a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior; Passando para os **Expedientes ; Normatização do serviço voluntário no âmbito do IFSULDEMINAS.** O Presidente falou que trata-se de uma demanda enviada pelo DGP e um caso específico do Câmpus Machado e solicitou a professora Letícia a explanação do tema que tratou da Adoção do Serviço Voluntário. Adotar o serviço voluntário de que trata a Lei nº 9.608/1998, nos seguintes termos: § 1º Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada, prestada por pessoa física ao IFSULDEMINAS, que tenha objetivos cínicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social. § 2º O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim. Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de Termo de Adesão, conforme anexo I desta Resolução, entre o IFSULDEMINAS e o VOLUNTÁRIO, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício. Art. 3º A solicitação do serviço voluntário no IFSULDEMINAS deverá ser encaminhada à Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGRH) ou equivalente, instruída pelo interessado, com plano de trabalho e currículum vitae. § 1º O responsável pelo setor onde o voluntário atuará deverá indicar um supervisor que acompanhará as atividades do VOLUNTÁRIO. § 2º Quando o serviço voluntário envolver atividade docente, o plano de trabalho deverá ser aprovado pelo Diretor de Departamento de Ensino ou Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão da unidade Art. 4º As atividades dos prestadores de serviço voluntário serão realizadas por períodos de até 12 meses, podendo ser renovadas por Termo Aditivo. Parágrafo único. Ao final de cada período, o VOLUNTÁRIO deverá encaminhar um relatório à CGRH, descrevendo as atividades por ele desenvolvidas, assinado também pelo supervisor dos trabalhos. Art. 5º É vedada a participação de prestadores de serviço voluntário no exercício de atividades meramente administrativas. Art 6º O prestador do serviço voluntário poderá ser resarcido, a critério da Administração, pelas despesas autorizadas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias. O Presidente colocou em votação, sendo aprovada por todos a Normatização do serviço voluntário no âmbito do IFSULDEMINA. O Presidente agradeceu novamente a todos pela presença e declarou encerrada a reunião às quinze horas e vinte minutos. Eu, _____ Iracy Rennó Moreira de Lima, Secretária "ad hoc" deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após apreciação será assinada por todos os presentes. Pouso Alegre, vinte e oito de abril de dois mil e quinze.

289

Cléber Ávila Barbosa

Presidente Substituto do CONSUP _____

Lidiane Teixeira Xavier

Representantes dos Docentes _____

Letícia Sepini Batista

Representantes dos Docentes _____

Evane da Silva

Representantes dos Docentes _____

Beatriz Glória Campos Lago

Representantes dos Docentes _____

Flávio Santos Freitas

Representantes dos Docentes _____

Marco Aurélio Nicolato Peixoto	Representantes dos Docentes	_____
Arthur Dantas Rocha	Representantes dos Discentes	_____
Washington dos Reis	Representantes dos Discentes	_____
Pedro Brandão Loro	Representantes dos Discentes	_____
Guilherme Vilhena Vilasboas	Representantes dos Discentes	_____
Eustáchio Carneiro	Rep.Técnico-Administrativos	_____
Antônio Marcos de Lima	Rep.Técnico-Administrativos	_____
Anderson Luiz de Souza	Rep.Técnico-Administrativos	_____
Filipe Thiago Vasconcelos Vieira	Rep.Técnico-Administrativos	_____
Xênia Souza Araújo	Rep.Técnico-Administrativos	_____
Renan Andrade Pereira	Representantes dos Egressos	_____
Jorge Vanderlei Silva	Representantes dos Egressos	_____
Márcia Scodeler	Representantes dos Egressos	_____
Neusa Maria Arruda	Rep. Entidades Patronais	_____
Miguel Angel Isaac Toledo del Pino	Rep. Diretores-gerais dos Câmpus	_____
Aline Manke Nachtigall	Rep. Diretores-gerais dos Câmpus	_____
Luiz Carlos Machado Rodrigues	Rep. Diretores-gerais dos Câmpus	_____
João Paulo de Toledo Gomes	Rep. Diretores-gerais dos Câmpus	_____
Josué Lopes	Rep. Diretores-gerais dos Câmpus	_____
Marcelo Carvalho Bottazzini	Rep. Diretores-gerais dos Câmpus	_____